

PODER JUDICIÁRIO  
- JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA Nº. 51/EJUD/TRT19, DE 22 de AGOSTO DE 2016.

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;


Considerandô o despacho do Exmo. Sr. Juiz Valter Souza Pugliesi - Vice-diretor da Escola Judicial, de 18 de agosto de 2016;

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias EJUD Nº. 38/2016,

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 1 (uma) diária integral e 1/2 (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema - AL, que se deslocará à cidade Maceió - AL no dia 18.08.2016, com retorno previsto para o dia 19.08.2016, a fim de participar do Curso Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) - Protocolização e processos Administrativos para Magistrados, a realizar-se no dia 19.08.2016, nas dependências da Escola Judicial.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em H.I.

  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Diretor da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região